



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 13058 , DE 9 DE AGOSTO DE 2007.

Nomeia membros para compor a Comissão de Regulação e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Rondônia — CORSAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 4º, do Decreto nº 12980, de 11 de julho de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Regulação e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Rondônia — CORSAR, criada pelo Decreto nº 12980, de 11 de julho de 2007, os membros abaixo relacionados:

I – ANTENOR KLOCH – Comissário-Geral; e

II – Comissários:

a) RONALDO JEFFERSON LESSA; e

b) CARMELITA GOMES DOS SANTOS COSTA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de AGOSTO de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador